



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 301/2008 de 16 de dezembro de 2008.

INTERESSADO: Vereadores JAIR BARUFFI e VALDECIR RUBBO

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À SENHORA NEIDE
ROMAGNA ROSSETTI

PROJETO-DE-LEI Nº Resolução nº 030/2008 de 15 de dezembro de 2008.

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

ARQUIVADO EM: 30/12/08

Secretário-Geral



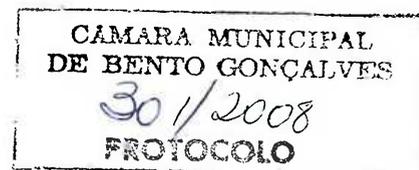
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Exmo. Sr.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**

Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves-RS



**REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE
LOUVOR E AGRADECIMENTO À SENHORA
NEIDE ROMAGNA ROSSETTI.**

Os Vereadores **JAIR BARUFFI**, Líder da Bancada do PTB, e **VALDECIR RUBBO**, Vice-Líder da Bancada do PDT, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que **Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora Neide Romagna Rossetti**, em reconhecimento aos trabalhos realizados na Presidência da Associação Gota D'Água.

A Senhora Neide Romagna Rossetti esteve na presidência e na coordenação da Associação Gota D'Água de setembro de 2006 a setembro de 2008, onde desenvolveu um excelente trabalho com as pessoas portadoras de autismo.

Buscou na Escola de Autismo em Passo Fundo, importantes informações sobre o trabalho e o funcionamento da mesma, trazendo subsídios para que o nosso município implantasse uma Escola para atender as pessoas portadoras dessa deficiência.

Por ser uma especialista e conhecedora das pessoas Portadoras de Autismo, foi indicada pela Secretaria Municipal de Educação e obteve o apoio dos pais da Associação Gota D'Água para ser a Diretora da Escola Municipal de Educação Especial, a qual será inaugurada nos próximos dias.

A Senhora Neide Romagna Rossetti foi professora da Educação Infantil, na Escola Municipal Fenavinho.

Diante disto, a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento que estamos propondo é uma forma de retribuir e incentivar o trabalho que esta destacada professora vem realizando em nosso município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

11/02
2008

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

Vereador **JAIR BARUFFI**
PTB

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara

Vereador **LEOPOLDO BENATTI**
PMDB

Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
PP

Vereador **ROBERTO CAINELLI**
PP

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP

Vereador **AIRTON MINUSCULI**
PT

Vereador **VALDECIR RUBBO**
PDT

Vereador **FRANCISCO RIZZARDO**
PDT

Vereador **ANTÔNIO CAMERINI**
PDT

Vereador **MARIO GABARDO**
PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

1103
15.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 30 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO À SENHORA NEIDE
ROMAGNA ROSSETTI.**

Art. 1º- É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora **NEIDE ROMAGNA ROSSETTI**, em reconhecimento aos trabalhos realizados na Presidência da Associação Gota D'Água.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
CAINELLI**

Presidente

Vereador **ROBERTO ANTÔNIO**

Vice-Presidente

Vereador **VANDERLEI SANTOS**

1º Secretário

Vereador **ADELINO CAINELLI**

2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 323/2008

Processo nº 301/2008

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 030/2008, de origem Legislativa, que *Concede Portaria de Louvor e Agradecimento à Senhora Neide Romagna Rossetti.*

O presente projeto de resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento, à Senhora Neide Romagna Rossetti, em reconhecimento aos trabalhos realizados na Presidência da Associação Gota D'Água.

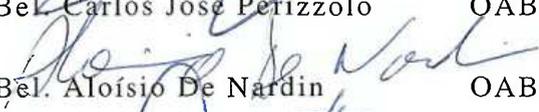
O projeto em análise, contém a subscrição de todos os Vereadores integrantes da Casa, expondo os motivos da homenagem, tudo em conformidade com a Resolução nº 13, de 12 de agosto de 2003, que *Dispõe sobre a Concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves.*

Assim, considerando que foram preenchidos os requisitos da Resolução nº 13/2006, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o projeto em análise, possui as condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.


Bel. Carlos José Perizzolo OAB/RS 6.045


Bel. Aloisio De Nardin OAB/RS 64.849


Bel. Maria Marconi Pretto OAB/RS 70.324



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições e de conformidade no Art. 99 do Regimento Interno, determina o arquivamento do Processo nº301/2008, relativamente a projeto em tramitação na Casa no corrente exercício de 2008, e que não logrou ser apreciado e votado no período Legislativo que ora se encerra.

Palácio 11 de outubro, 30 de dezembro de 2008.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente